



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221
Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiaodosul@hotmail.com Marilândia do Sul-Pr

SOLICITAÇÃO

Setor de Licitação

Prezado (a), senhora

Venho por meio desta solicitar Aquisição de compra de um equipamento permanente para a Unidade Básica Central de Saúde sendo este um monitor multiparametrico. e materiais de consumo para atendimento e segurança dos funcionários e da população que procuram a unidade de saúde.

Justificativa da aquisição:

O monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Ele pode monitorar sinais vitais como ECG, frequência respiratória, SpO2, PNI, TEMP e IBP. Integra módulos de medição de parâmetros, display e gravador em um único dispositivo, apresentando compactidade, leveza e portabilidade. Bateria interna substituível facilita o transporte do paciente.

O equipamento solicitado é referência e utilizado em primeira escala aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 para pacientes que seja necessário o uso de ventilação invasiva e monitoramento em sala de emergência. Segue em anexo planilha de equipamentos e materiais de consumo

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUAT
01	Unid.	01 UNIDADE MONITOR MULTIPARAMETRICO. TELA DE ALTA RESOLUÇÃO COM TAMANHO MÍNIMO DE 12 POLEGADAS. ANALISE DE ARRITMIA E MEDIÇÃO DO SEGMENTE ST. ANALISE DO ECG, RESP, SPO, TEMPERATURA E PNI. INCLUSO TODOS ACESSÓRIOS INERENTES AO SEU USO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	01
02	Unid	BOLSAS DE ALCOOL GEL 70% REFIL 800 ML COM UMECTANTE PARA PELE	250
03	Unid	UNIDADES SABONETEIRA/DISPENSER PARA REFIL DE ALCOOL GEL EM BOLSA DE 800ML. DEVERÁ SER ADESIVADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME MODELO A SER FORNECIDO	50

Considerando que a transmissão do COVID-19 no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n.º 454/2020, e em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santiago Lopes José, 210 – Centro – Fone/Fax: (43) 3428-1221
Cep 86.825-000 E-mail: saude_marilandiosul@hotmail.com Marilândia do Sul-Pr

conformidade com a lei Federal 13.979/2020 com possibilidade de aumento e agravamento de casos. Considerando que o enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de serviços, materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos pacientes diagnosticados. Considerando que a necessidade da contratação se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a transmissão e a doença causada pelo COVID-19, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde (nacionais e internacionais), especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários, é de extrema necessidade a aquisição dos produtos supracitados

Marilândia do Sul, 30 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,


Maria dos Santos Berçalini
Secretária Municipal de Saúde

A Srta.
HELENA SILVA DE OLIVEIRA
Secretária de Compras e Licitações
Marilândia do Sul – Pr.